



Bruxelas, 21 de maio de 2024
(OR. fr)

9899/1/24
REV 1
OJ CRP1 18

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)

Edifício Europa, Bruxelas

22 de maio de 2024 (10:00)

VERSÃO REVISTA N.º 1 DA ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

Formato 2+2

1. Adoção da ordem do dia
Aprovação dos pontos "I" do Anexo

Pontos a debater (II)

Agricultura e Pescas

2. Reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 27 de maio de 2024: preparação

Agricultura

3. Preparação do Comité do Codex para os Resíduos de Pesticidas 9970/24
(Chengdu, China, 3-8 de junho de 2024) – projeto e proposta de
limites máximos de resíduos de pesticidas nos géneros
alimentícios e nos alimentos para animais nas fases 7 e 4
Definição da posição da UE

Transportes, Telecomunicações e Energia

4. Reunião do Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) de 30 de maio de 2024: preparação
- | | | |
|----|---|-----------------|
| 1. | Conclusões sobre o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis da rede elétrica
<i>Aprovação</i> | 8893/3/24 REV 3 |
| 2. | Comunicação intitulada "Plano RePowerEU": <i>quo vadis?</i>
<i>Troca de pontos de vista</i> | 9774/24 |
| 3 | Pacto Ecológico Europeu – ponto da situação
<i>Troca de pontos de vista</i> | 9775/24 |

Ambiente

5. Reunião do Conselho (Ambiente) de 17 de junho de 2024: ordem do dia

Diversos

Pontos sem debate (I)**Questões Institucionais****6. Atas das reuniões do Conselho***Aprovação* PV CONS

Conselho (Ambiente) de 25 de março de 2024

8341/24 + ADD 1

Outros**7. Participação de terceiros na reunião do Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) de 31 de maio de 2024***Aprovação*9956/24
COMPET**8. Participação de terceiros na reunião do Grupo das Questões Alimentares e Agrícolas Internacionais (FAO) de 24 de maio de 2024***Aprovação*9958/24
AGRI**9. Participação de terceiros na videoconferência informal do Grupo da Energia de 24 de maio de 2024***Aprovação*9919/24
ENER**10. Participação de terceiros na reunião do Grupo da Saúde Pública de 24 de maio de 2024***Aprovação*10037/24
SAN**Posições da UE nas negociações internacionais****12. Decisão do Conselho relativa à posição a tomar em nome da União Europeia na Conferência da Carta da Energia***Adoção* 9889/24
9616/24
ENER**13. Decisão do Conselho relativa à posição a tomar em nome da Euratom na Conferência da Carta da Energia***Adoção* 9890/24
9617/24
ENER

Ambiente

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 14. Regulamento relativo à redução das emissões de metano no setor da energia
<i>Adoção do ato legislativo</i> | ☐☐C 9832/24
PE-CONS 86/23
ENV |
| 15. Uma ponte para Busan: declaração sobre os principais polímeros plásticos
<i>Autorização para negociar um instrumento não vinculativo</i> | 9996/24 + COR 1
ENV |

Saúde

- | | |
|---|------------------------------------|
| 16. Regulamento relativo a normas de qualidade e segurança para as substâncias de origem humana destinadas à aplicação em seres humanos
<i>Adoção do ato legislativo</i> | ☐☐C 9779/24
PE-CONS 8/24
SAN |
|---|------------------------------------|

Mercado Interno e Indústria

- | | |
|---|--|
| 17. Regulamento que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE
<i>Adoção do ato legislativo</i> | ☐☐C 9266/24 + ADD 1
PE-CONS 106/23
COMPET |
| 18. Regulamento que estabelece um quadro de medidas para reforçar o ecossistema europeu de fabrico de produtos de tecnologias com emissões líquidas nulas (Regulamento Indústria com Emissões Líquidas Nulas)
<i>Adoção do ato legislativo</i> | ☐☐C 9275/24 + ADD 1
PE-CONS 45/24
COMPET |

Energia

- | | |
|---|-------------------------------|
| 19. Decisão do Conselho sobre a retirada da União do Tratado da Carta da Energia
<i>Adoção</i> | ☐C 9946/24
6509/24
ENER |
|---|-------------------------------|

o
o o

É retirado o seguinte ponto:

Assuntos Judiciais

- | | | |
|-----|--|-----------------|
| 11. | Processo T-62/24, pedido de anulação, Regulamento (UE)
n.º 1151/2012 (regimes de qualidade dos produtos agrícolas e
dos géneros alimentícios)
<i>Nota informativa</i> | 10002/24
JUR |
|-----|--|-----------------|



Primeira leitura



Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho)



Ponto baseado numa proposta da Comissão
